



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 368/2017



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM APARELHO INALADOR E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO – PORANGA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB e CLAUDIO OLIVEIRA - PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilização de um aparelho de inalação e uma máquina de lavar roupas para a Unidade de Saúde Família do Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade da comunidade que é atendida na USF do Assentamento Jonas Pinheiro e visando a promoção da saúde dos mesmos e sendo indispensável para o tratamento de doenças respiratórias, constatamos que o Posto de Saúde está desprovido de um aparelho de inalação para atender os pacientes;

Considerando que para melhorar as condições de trabalho e higiene dos funcionários da saúde que ali atuam, propomos a aquisição de uma máquina de lavar roupas, que é parte importante no serviço diário de manutenção da USF;

Considerando que esta é uma reivindicação dos funcionários do Posto de Saúde do referido Assentamento e das pessoas que por ali residem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR